



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO:	36.486
PAGINA Nº:	026
DATA:	30/01/2016

LEI Nº 010/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.585,45 ((Onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinados a Ampliação e reforma do Estádio Municipal.

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0008.1.009.000	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal da Cidade	
0321 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	11.585,45
Total Suplementação:		11.585,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
04001.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0019.1.006.000	Readequação de Estradas Vicinais	
0098 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	11.585,45

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2013.


SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



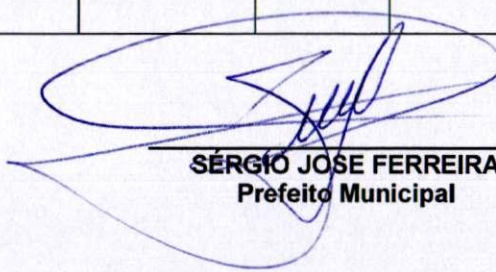
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2013

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE EXECUTORA 005: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO								
01. Denominação: 0008 – INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE								
02. Objetivo: Atender aos jovens e adultos que buscam na prática esportiva, momentos de lazer, promovendo assim campeonatos de futebol, bem como a importância da saúde e bem estar dos indivíduos, mas também o desenvolvimento de companheirismo, da solidariedade, do espírito esportivo permitindo desta forma a integração da comunidade.								
03. Público Alvo: População do Município								
04. Horizonte Temporal: Finalístico								
05. Quantidade de Indicadores:			06. Quantidades de Ações		07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)			
					11.585,45			
08. Tesouro: 11.585,45			09. Valor total: R\$ 11.585,45					
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
População do Município		800		12/04/2010		800		Depto de Esporte e Lazer
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Executar obras de Reforma e Ampliação do Estádio municipal da Cidade.		Departamento de Esporte e Lazer	Projeto	Obras	M²	2013	Global	11.585,45
Função: 27								
Subfunção: 812								
Projeto/Atividade: 1.009 – Reforma e Ampliação do Estádio Municipal da Cidade								


SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE EXECUTORA 005: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO								
01. Denominação: 0008 – INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE								
02. Objetivo: Atender aos jovens e adultos que buscam na prática esportiva, momentos de lazer, promovendo assim campeonatos de futebol, bem como a importância da saúde e bem estar dos indivíduos, mas também o desenvolvimento de companheirismo, da solidariedade, do espírito esportivo permitindo desta forma a integração da comunidade.								
03. Público Alvo: População do Município								
04. Horizonte Temporal: Finalístico								
05. Quantidade de Indicadores:			06. Quantidades de Ações		07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)			
					11.585,45			
08. Tesouro: 11.585,45			09. Valor total: R\$ 11.585,45					
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
População do Município		800		12/04/2010		800		Depto de Esporte e Lazer
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Executar obras de Reforma e Ampliação do Estádio municipal da Cidade.		Departamento de Esporte e Lazer	Projeto	Obras	M²	2013	Global	11.585,45
Função: 27 Subfunção: 812 Projeto/Atividade: 1.009 – Reforma e Ampliação do Estádio Municipal da Cidade								

SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

